



ORIENTAÇÃO PARA SOLICITAR SEU VISTO:

Todas as informações abaixo foram tiradas do site **Irish Naturalisation and Immigration Service (INIS)** – site do serviço de imigração irlandês - sobre procedimentos para entrada de estudantes no país e a documentação exigida (Student Visa Guidelines):

 [ACESSE O SITE »](#)

VEJA “VISAS” E EM SEGUIDA “STUDENT VISA GUIDELINES”.

Antes de embarcar verifique no site se as informações não sofreram alteração.

De acordo com a lei de imigração em vigor, cidadãos brasileiros portadores de passaporte brasileiro viajando para a Irlanda como turista em um período de até 90 dias, ou estudantes que se matricularam em um curso de línguas, não necessitam de visto para viajar para a Irlanda. Porém, no momento da chegada na Irlanda, o estudante deverá apresentar a sua documentação ao serviço de imigração que é o único órgão autorizado a permitir ou negar a entrada de estrangeiros no país. Segundo o Consulado, você deverá apresentar na Imigração do Aeroporto no momento da chegada na Irlanda:

- **Passaporte válido** para o período mínimo de 6 meses, a partir do término do curso na Irlanda;
- **Certificado de matrícula original** da escola informando o período de duração do curso;
- **Comprovante de pagamento** total das taxas do curso;
- **Voucher do seguro** de saúde;
- **Comprovante de acomodação**, informando onde irá permanecer na Irlanda durante o período do curso (comprovante de reserva em hotel ou carta-convite);
- **Comprovante de fundos** suficientes para se manter durante a estadia no país.
Verificar no site o valor que deverá comprovar:
- **Passagem de retorno** com data marcada;

[» CLIQUE AQUI E VEJA COMO COMPROVAR](#)

Ao chegar à escola, o aluno deve se apresentar ao **Oficial de Bem Estar dos Estudantes**, que explicará como a abrir uma conta bancária (ou apresentar comprovante de fundos - confirmar com a escola o procedimento adotado para a respectiva instituição), necessária antes de se apresentar à Imigração. Para estudantes de curto prazo a abertura de conta pode não ser necessária, confirmar com a instituição de ensino ao chegar. Após abertura da conta (ou apresentação de fundos), o Oficial de Bem Estar do Estudante entregará uma carta que deve ser apresentada à Guarda Nacional de Imigração. Também será solicitado o pagamento de uma taxa de registro e agendamento para apresentação dos documentos.

Estudantes que desejarem trabalhar meio-período devem estar matriculados em um curso de período integral registrado durante um ano acadêmico ou registrados em programas de ensino da Língua Inglesa. **O curso deverá:**

- **ser registrado** junto ao Ministério de Educação da Irlanda;
- **ter duração mínima** de 25 semanas;
- **ter 15 horas** de aulas presenciais semanais;
- **250 horas** de ensino ao longo da duração do curso;
- **o curso deverá oferecer avaliação do aluno** e certificação no final do curso.

OBSERVAÇÃO:

A BIL não se responsabiliza pelas alterações e informações fornecidas nesta orientação. Antes de embarcar, verifique no site se as informações não sofreram alteração. Todas as informações fornecidas nesta orientação foram retiradas do site:

 [CLIQUE AQUI - SITE GOV.IE »](#)

 [CLIQUE AQUI E CONFIRA TAMBÉM PROCEDIMENTO PARA VISTO DE TRABALHO E ESTUDO EM DUBLIN](#)